



**LEI MUNICIPAL Nº 1.792/2023**  
**De 28 de abril de 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para o biênio 2023/2024, no valor total de R\$ 28.510,65 (vinte e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), visando o apoio ao Projeto Cidade Empreendedora, tais como desburocratização, compras públicas e educação empreendedora e continuidade da sala do empreendedor.

**§ 1º.** O referido valor será transferido, mensalmente em 21 (vinte e uma) parcelas iguais de R\$ 1.357,65 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), após aprovação pela municipalidade do Plano de Trabalho e documentos fiscais a serem entregues pelo SEBRAE, ao Município de Rio Fortuna, para realização da Inexigibilidade de Chamamento Público, de que trata o artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

**§ 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA PLANEJAMENTO**


**Proj/Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**3.3.90.00.00.00.00.0001 (14)**

**Transferências a Instituição Privadas sem fins Lucrativos ..... R\$ 28.510,65**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Junior Schmitz**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças